



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.382/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Com EMENDAS.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo aprovou:

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos mil reais), objetivando suplementação da dotação orçamentária para o empenhamento dos gastos com XVI FESTA DO PEÃO DE CHAVANTES, observados os seguintes desdobramentos:

02		PODER EXECUTIVO	
	10	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER	
		01	ESPORTES E LAZER
			<i>Ficha 296 – 3.3.90.30.00</i> <u>Material de Consumo</u> R\$ 30.000,00
			<i>Ficha 298 – 3.3.90.39.00</i> <u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u> R\$ 10.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
	11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
		01	CULTURA E TURISMO
			<i>Ficha 305 – 3.3.90.39.00</i> <u>Outros Serviços de Terceiros – PJ</u> R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 240.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação da seguinte dotação em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02		PODER EXECUTIVO	
	01	GABINETE	
		01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
			<i>Ficha 018 – 3.3.90.36.15</i> <u>Locação de Imóveis</u> R\$ 3.500,00
02		PODER EXECUTIVO	
	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		01	ADMINISTRAÇÃO
			<i>Ficha 030 – 3.3.90.39.00</i> <u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u> R\$ 773,00
02		PODER EXECUTIVO	
	03	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
		01	FINANÇAS E ORÇAMENTO
			<i>Ficha 036 – 3.3.90.30.00</i> <u>Material de Consumo</u> R\$ 3.509,00
			<i>Ficha 037 – 3.3.90.39.00</i> <u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u> R\$ 5.626,00
			<i>Ficha 039 – 3.3.90.92.00</i> <u>Despesas de Exercícios Anteriores</u> R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

02		PODER EXECUTIVO	
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
		PLANEJAMENTO	
		01	
		<i>Ficha 048 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i> _____ <i>R\$ 3.655,00</i>
		<i>Ficha 049 – 3.3.90.36.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PF</i> _____ <i>R\$ 1.445,00</i>
		<i>Ficha 050 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <i>R\$ 17.000,00</i>
02		PODER EXECUTIVO	
	05	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
		SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
		01	
		<i>Ficha 057 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i> _____ <i>R\$ 5.000,00</i>
		<i>Ficha 058 – 3.3.90.32.00</i>	<i>Material de Distribuição Gratuita</i> _____ <i>R\$ 2.704,00</i>
		<i>Ficha 059 – 3.3.90.36.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PF</i> _____ <i>R\$ 420,00</i>
		<i>Ficha 060 – 3.3.90.36.07</i>	<i>Estagiários</i> _____ <i>R\$ 7.800,00</i>
		<i>Ficha 061 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <i>R\$ 3.950,00</i>
		<i>Ficha 063 – 3.3.90.36.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PF</i> _____ <i>R\$ 1.090,00</i>
		<i>Ficha 064 – 4.4.90.52.00</i>	<i>Equipamentos e Material Permanente</i> _____ <i>R\$ 3.800,00</i>
		02	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
		<i>Ficha 078 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i> _____ <i>R\$ 2.100,00</i>
		<i>Ficha 080 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <i>R\$ 7.500,00</i>
		03	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL
		<i>Ficha 086 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i> _____ <i>R\$ 1.300,00</i>
		<i>Ficha 088 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <i>R\$ 45.672,00</i>
		05	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
		<i>Ficha 096 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i> _____ <i>R\$ 5.000,00</i>
		<i>Ficha 097 – 3.3.90.36.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PF</i> _____ <i>R\$ 8.000,00</i>
		<i>Ficha 098 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <i>R\$ 4.100,00</i>
02		PODER EXECUTIVO	
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
		01	
		<i>Ficha 106 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i> _____ <i>R\$ 13.000,00</i>
		<i>Ficha 113 – 4.4.90.52.00</i>	<i>Equipamentos e Material Permanente</i> _____ <i>R\$ 500,00</i>
		02	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
		<i>Ficha 126 – 3.3.90.30.07</i>	<i>Gêneros de Alimentação</i> _____ <i>R\$ 28.500,00</i>
		<i>Ficha 128 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <i>R\$ 50.000,00</i>
		<i>Ficha 130 – 4.4.90.52.00</i>	<i>Equipamentos e Material Permanente</i> _____ <i>R\$ 3.000,00</i>
		04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		<i>Ficha 139 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i> _____ <i>R\$ 2.000,00</i>
		<i>Ficha 141 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <i>R\$ 2.900,00</i>
		<i>Ficha 148 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i> _____ <i>R\$ 3.000,00</i>
		<i>Ficha 150 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <i>R\$ 1.000,00</i>
02		PODER EXECUTIVO	
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
		01	
		<i>Ficha 163 – 3.3.90.32.00</i>	<i>Material de Distribuição Gratuita</i> _____ <i>R\$ 1.156,00</i>
		TOTAL	R\$ 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Parágrafo Único – O Executivo Municipal poderá suplementar o crédito autorizado até o limite dos rendimentos de aplicações financeiras obtidas durante a vigência do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de Novembro de 2017.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

**Registrado e afixado nesta
mesma data na Secretaria da
Prefeitura - art. 97 da LOM.**


Viviana de Paula Silva
Secretária de Administração
RG 34.295.417-9